



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 541 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do nome de GILDETE MILU DA SILVA SOUSA, para compor o Colendo Conselho Estadual de Educação.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no art. 39, da Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, com o § 2º do art. 8º da Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, e nos termos do art. 220 da Constituição Estadual, combinado com o art. 27, V e art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica aprovado a indicação no nome de **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA**, para compor na qualidade de titular o Colendo Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2019.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

